



Câmara Municipal de Linhares

Palácio Legislativo "Antenor Elias"

INDICAÇÃO Nº 206/2025

Linhares – ES, 08 de agosto de 2025

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES

PÂMELA GONÇALVES MAIA, Vereadora com assento nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art.125 do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente por meio do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que officie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares, por meio da Secretaria Municipal de Educação, solicitando o que segue:

INDICA DISPONIBILIZAR ÔNIBUS ESCOLAR PARA CRIANÇAS DO 1º AO 4º ANO, MORADORAS DO RESIDENCIAL MATA DO CACAU, COM DESTINO AO CEIM RIO DOCE.

JUSTIFICATIVA

CONSIDERANDO que, a referida disponibilização de ônibus escolar é essencial para garantir o deslocamento seguro dessas crianças e seus responsáveis, evitando riscos de acidentes ao caminhar à beira da estrada;

CONSIDERANDO que, com o transporte escolar, mães e crianças não precisarão enfrentar caminhadas sob forte calor ou em dias de chuva, preservando sua saúde e bem-estar;

CONSIDERANDO que, essa iniciativa reforça o compromisso do Executivo com a segurança e a qualidade de vida das crianças, promovendo acessibilidade e proteção contra as condições adversas do ambiente externo.

SOLICITO à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa a razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

P. Deferimento.

PÂMELA GONÇALVES MAIA
VEREADORA - MDB



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300310037003500340032003A005000

Assinado eletronicamente por **PÂMELA GONCALVES MAIA** em 12/08/2025 14:42

Checksum: **6691139705D7488B9BDEC288537382F85674CABCE09E87688BF1E0955A72C23C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3300310037003500340032003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.